

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1935 de 22/01/10

DECRETO Nº. 13.868/10  
DE 13 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 96.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º. da Lei nº. 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	96.000,00

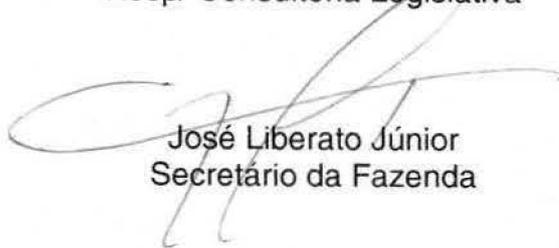
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de janeiro de 2010.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



Erica Silva Penha  
Resp/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
dez.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos